



Universidade do Vale do Itajaí

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 051/89, publicada no D.O.U., em 17.02.1989
Itajaí - Santa Catarina



Diploma de Bacharela em Direito

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições, tendo em vista que

Débora Pereira Manoel,

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida no dia 7 de julho de 1988,
portadora da Cédula de Identidade nº 5331023/SC,

concluiu o curso de Direito reconhecido pelo Decreto Federal nº 69.799/71, publicado no Diário Oficial da União em 15 de dezembro de 1971, e considerando o Termo de Colação de Grau em 5 de março de 2016, outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Prof. Alceu de Oliveira Pinto Junior, MSc.
Coordenador do Curso

Prof. Mário Cesar dos Santos, Dr.
Reitor

Diplomada

Itajaí, 10 de março de 2016.

Prof. José Carlos Machado, Dr.
Diretor do Centro

Centro de Ciências Sociais e Jurídicas - Cejurps
Campus Kobrasol São José

DIREITO: Reconhecimento renovado através do Decreto nº 1.531, de
15.07.2008, publicado no D.O.E./SC em 15.07.2008.

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ
Vice-Reitoria de Graduação
Gerência de Processos Regulatórios

DIPLOMA registrado sob o nº **903**, livro CFS-38/16,
folha 17. Processo nº 11.1.8325/16, nos termos do
§1º do Art. 48, Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional, de 20/12/1996.
Itajaí, 31 de março de 2016.



Andréa Medeiros
Área de Documentação e Diplomação
Port.nº 201/14 - Responsável



Profa. Cássia Ferri, Dra.
Vice-Reitora de Graduação
Delegação do Reitor-Port.nº 042/14